



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0003742-30.2023.6.27.8000
INTERESSADO	:	NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE
ASSUNTO	:	

Decisão nº 1807 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se da Informação nº. 3118 (1837526) na qual a Seção de Capacitação–SECAP solicita autorização para inscrição de 15 (quinze) servidores, na capacitação "**LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", na modalidade híbrida, no valor total de **R\$ 24.323,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais)**, sendo 13 (inscrições) pagas, ao valor individual de R\$ 1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais) e 2 (duas) inscrições de cortesia (doc. nº 1837526), a ser realizado pela empresa **INGEP - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, com carga horária de 16 horas/aula, sendo 4h de aulas assíncronas (gravadas) e 12h de aulas síncronas (ao vivo).

Consta dos autos a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN (doc. 1839681) acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa.

Consta ainda, a manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN, por meio do Parecer nº. 548/2022-TRE-MA/PR/ASCIN (doc. 1840150).

Considerando a informação da COFIN, acerca da disponibilidade financeira, bem como as manifestações favoráveis da ASCIN e do Diretor Geral, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, **com a obrigatoriedade de publicação do ato**, para a contratação da empresa **INGEP - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93 e de acordo com o Parecer nº. 566/2023-TRE-MA/PR/DG/ASJUR (doc. 1841359).

À Seção de Análise e Licitações, para registro e publicação.

Após à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **José Luís Oliveira de Almeida**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 25/04/2023, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1848347** e o código CRC **3D75E079**.

0003742-30.2023.6.27.8000	1848347v4
---------------------------	-----------

